

Resolução SESI/CN nº 0044/2015

Autoriza o Diretor do Departamento Nacional do SESI a alienar, por venda, bens móveis de propriedade da entidade.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 10/11/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que o SESI possui três automóveis da marca/modelo Fiat Línea 16 V, ano 2008/2009, cujos valores residuais de dois deles montam R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais) cada um e o outro monta R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que os valores residuais encontrados por meio de consulta à tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - correspondem ao valor médio dos bens, podendo haver variações, a depender do momento econômico do mercado de compra e venda de veículos usados,

CONSIDERANDO que os referidos bens móveis não estão mais sendo utilizados no serviço de transporte do SESI/DN e;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 2º e seu § único da Resolução nº 01/2004 do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0119/2015 e Parecer CONJUR Nº 0122/2015, ambos emitidos pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, in Proc. SESI/CN-0160/2015 e Proc. SESI/CN-0169/2015, respectivamente;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o Diretor do Departamento Nacional do SESI proceder a baixa patrimonial, por venda, dos bens móveis abaixo, adotando-se a reunião dos bens em um único procedimento licitatório:

a) Automóvel marca/modelo FIAT Línea 16 V, placa JHT 1448, ano 2008/2009, inscrito no patrimônio do SESI com o código 0200022753, cujo valor

residual monta a R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), conforme dados constantes do processo interno do SESI nº PRO - 09715/2015; e

b) Automóvel marca/modelo FIAT Línea 16 V, placa JHT 1458, ano 2008/2009, inscrito no patrimônio do SESI com o código 0200022756, cujo valor residual monta a R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), conforme dados constantes do processo interno do SESI nº PRO - 09715/2015.

c) Automóvel marca/modelo FIAT Línea 16 V, placa JHT 1468, ano 2008/2009, inscrito no patrimônio do SESI com o código 0200022755, cujo valor residual monta a R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme dados constantes do processo interno do SESI nº PRO - 25392/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de Novembro de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente